



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022



PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025, de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, que ***Cria a Comenda Veterinário Dr. João Martins para homenagear pessoas do meio rural de Conselheiro Lafaiete no âmbito da Câmara Municipal***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

CRIA A COMENDA VETERINÁRIO DR. JOÃO MARTINS PARA HOMENAGEAR PESSOAS DO MEIO RURAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Cria no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a "Comenda Veterinário Dr. João Martins" destinada a homenagear pessoas que contribuam com o meio rural, como agricultores, pecuaristas, instituição, comércio, indústria e serviços destinados ao meio rural, nascidos ou que tenham relevância em Conselheiro Lafaiete, que, pelos seus serviços ou mérito excepcional, se tenham tornado merecedores do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo único - A Comenda de que trata o caput deste artigo poderá ser uma homenagem post mortem e, nesse caso, será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família do homenageado.

Art. 2º - Cada vereador poderá indicar uma pessoa a ser homenageada.

§1º - A indicação deverá conter o nome e a qualificação completa do homenageado, dados biográficos e indicação dos serviços prestados.

§2º - A indicação deverá ser apresentada junto à Secretaria da Câmara Municipal até o dia 30 de março.

Art. 3º - A Comenda Veterinário Dr. João Martins será entregue anualmente, no mês de maio, em Sessão Solene.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022



Art. 4º - Compete ao 1º Secretário da Câmara determinar as providências necessárias para a realização da cerimônia para a entrega da "Comenda Veterinário Dr. João Martins", organizando os arquivos e registros relativos à mesma.

Art. 5º - Aos homenageados será conferida além da "Comenda Veterinário Dr. João Martins", diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Vereador proponente da homenagem.

Parágrafo único - As características da Medalha "Comenda Veterinário Dr. João Martin" e do diploma serão definidas em Portaria da Mesa Diretora.

Art. 6º - A "Comenda Veterinário Dr. João Martin" terá um livro de registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, o nome de cada um dos homenageados com respectivos dados biográficos.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias de número: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, constantes do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE MARÇO DE 2026.

2

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR SIMONE DO CARMO SILVA